



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Santa Cecília  
CNPJ: 01612644/0001-01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023


Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública  
Municipal da Organização COMAD

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cecília – PB, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo de acordo com a Legislação em vigor:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Desenvolvimento Sustentável do Zé de Moura e Adjacências, inscrita no CNPJ nº 35.493.022/0001-15, Associação de direito privado sem fins econômicos e lucrativos, com sede no Sítio Zé de Moura e área de atuação em todo território do Município de Santa Cecília – PB, fundada em 23/04/1989 e com tempo de duração indeterminada.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Casa Antônio Francisco de Lima, em 03 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Assis Gomes Pereira  
Presidente da Câmara

APROVADO *10/10/23*

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

Av. Santa Cecília, 64 - Centro Santa Cecília PB Cep: 58463-000  
Fone: (83) 36421023  
Email: [camaradesantacecilia@bol.com.br](mailto:camaradesantacecilia@bol.com.br)  
Site: [cmsantacecilia.pb.gov.br](http://cmsantacecilia.pb.gov.br)

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário